



1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO N°272/2022

INEXIGIBILIDADE 38/2022

J.P FOGACA SERVICOS MEDICOS LTDA.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Página: 1 / 1

Data: 09/11/2023

112
s

Parâmetros: Numero_processo: 000006949/2023

Número do 000006949/2023

Assunto: Alteração Contratual

Requerente: JP FOGACA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 30453348000103

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 09/11/2023 às 14:19:13

Observação: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*Apotibmento Contrato 272/2022
Inex. 38/2022*

REQUERIMENTO

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ nº 30.453.348/0001-03, com sede e domicílio na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, nº 1561, Centro, neste município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, representado por sua sócia administradora **MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA**, brasileira, médica devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº 46.361, portadora do RG nº 33.736.939-2 e CPF nº 368.675.568-84, vem requerer a atualização cadastral da empresa junto ao Setor de Licitações do Município de Bandeirantes/PR, conforme documentos comprobatórios juntados a este requerimento.

Termos em que pede deferimento.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2023.

JP FOGACA
SERVICOS
MEDICOS S S
LTDA:304533480
00103

Assinado de forma
digital por JP FOGACA
SERVICOS MEDICOS S S
LTDA:30453348000103
Dados: 2023.11.09
09:32:34 -03'00'

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MARIANA TATSUKAWA S. FOGAÇA

CONTRATO
CONTRATO

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

Os abaixo assinados,

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
PRUDENTE - SP
CELESTINO
TOMYOSHI
SUBST.º

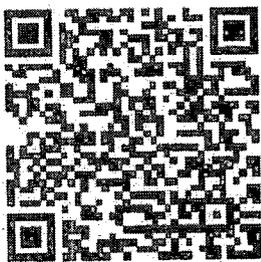
JOÃO PAULO PERES FOGAÇA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1992, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n.º 183.170, portador da cédula de identidade RG n.º 8.818.085-2 SSP/PR, expedida na data de 19/05/2010, e do CPF n.º 083.003.409-98, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo na Rua João Goetz, nº 748, apto 1403, Vila Guaíra, CEP: 19.061-460;

MARIANA TATSUKAWA SATO, brasileira, solteira, nascida em 30/01/1988, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.736.939-2 SSP/SP, expedida na data de 26/07/2013, e do CPF n.º 368.675.568-84, residente e domiciliada nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo na Rua João Goetz, nº 748, apto 1403, Vila Guaíra, CEP: 19.061-460;

IGOR TATSUKAWA SATO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n. 150.735, portador da cédula de identidade RG n.º 33.736.938-0 SSP/SP, expedida na data de 29/11/2011, e do CPF n.º 222.882.668-56, residente e domiciliado na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo na Rua Prudente de Moraes, nº 565, Centro, CEP: 19.400-000.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

NOBRO
INDICAS
PROF. DR.
CELESTINO
SOMOSH

116
2



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 14:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

REQUERIMENTO CARTÓRIO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9eefb3f7e5ff158fcaae610a7a12c3864e2a376a911ac08d98196b8d76d18e54

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
HVOJQUKKEC

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



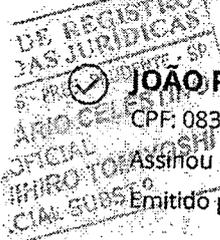
REQUERIMENTO CARTÓRIO.pdf

Documento número #1a5cf6ed-221f-489e-8d69-aa52e7c19982

Hash do documento original (SHA256): 77d7218c4297af1039bd85a801ceaae1efb6f6c9a8090fcf28556b3ce4066ca6

Hash do PADES (SHA256): c44e9daf29b124de6af652b6fb8ad2776ca40a88c37c7f256a14d9b32f9bbcf6

Assinaturas

**JOÃO PAULO PERES FOGAÇA**

CPF: 083.003.409-98

Assinou como sócio(a) em 13 set 2023 às 14:49:20

Emitido por AC SERASA RFB v5 - com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 ago 2024

Log

- 13 set 2023, 14:27:55 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecda2 criou este documento número 1a5cf6ed-221f-489e-8d69-aa52e7c19982. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 set 2023, 14:28:19 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecda2 adicionou à Lista de Assinatura: legalizacao@dellicampos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO PAULO PERES FOGAÇA e CPF 083.003.409-98.
- 13 set 2023, 14:49:20 JOÃO PAULO PERES FOGAÇA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 083.003.409-98. IP: 189.47.122.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1290558 e longitude -51.3984526. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 14:49:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a5cf6ed-221f-489e-8d69-aa52e7c19982.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a5cf6ed-221f-489e-8d69-aa52e7c19982, com os efeitos

**ILUSTRIMO SENHOR OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP**



JOÃO PAULO PERES FOGAÇA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina sob n.º 183.170 - SP, portador da cédula de identidade RG n.º 8.818.085-2 SSP/PR expedida em 19/05/2010, e do CPF n.º 083.003.409-98, residente e domiciliado à Rua Alberto Faria Cardoso, n.º 107, QD 69 – Lote 05, centro, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, responsável legal pela empresa **J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, n.º 1561, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-00, inscrita no CNPJ n.º 30.453.348/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado no 1º **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** da comarca de Presidente Prudente/SP, prenotado sob n.º 11341 e registrado sob n.º 3097 do livro A, na data de 10/12/2019, vem respeitosamente a presença de vossa senhora, **REQUERER** o registro de sua 2º alteração contratual, para que se cumpram as formalidades legais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Presidente Prudente – SP, 13 de setembro de 2023.

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JOÃO PAULO PERES FOGAÇA

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

ÚNICOS sócios da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º 30.453.348/0001-03, com seu contrato social registrado sob n.º 10.552 do 1º **OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, com sede nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua João Goetz, n.º 748, Apto 1403, Vila Guaira, CEP: 19.061-460, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CELESTINO
TOMIYOSHI
REGISTRO

Cláusula Primeira

Altera-se o endereço da sociedade, passando à ser **Avenida Prefeito Moacyr Castanho, n.º 1561, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.**

Cláusula Segunda

Altera-se a natureza jurídica desta sociedade, passando a ser uma **Sociedade Empresária Limitada**, devendo por este motivo, seu contrato social e respectivo acervo, serem registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

Cláusula Terceira

Em razão da alteração disposta na cláusula anterior, altera-se a razão social para **J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

Cláusula Quarta

Altera-se a qualificação do sócio **JOÃO PAULO PERES FOGAÇA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

JOÃO PAULO PERES FOGAÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1992, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n.º 183.170, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob n.º 46.357, portador da cédula de identidade RG n.º 8.818.085-2 SSP/PR, expedida na data de 19/05/2010, e do CPF n.º 083.003.409-98, residente e domiciliado Rua Alberto Faria Cardoso, n.º 107, QD 69 - LT 05, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula Quinta

Altera-se a qualificação da sócia **MARIANA TATSUKAWA SATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1988, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Médica devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n.º 217.802, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

do Paraná sob n.º 46.361, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.736.939-2 SSP/SP, expedida na data de 23/11/2020, e do CPF n.º 368.675.568-84, residente e domiciliada à Rua Alberto Faria Cardoso, n.º 107, QD 69 - LT 05, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.



Cláusula Sexta

Altera-se a qualificação do sócio **IGOR TATSUKAWA SATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

IGOR TATSUKAWA SATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n. 150.735, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob n.º 30.465, portador da cédula de identidade RG n.º 33.736.938-0 SSP/SP, expedida na data de 29/11/2011, e do CPF n.º 222.882.668-56, residente e domiciliado à Rua Prado Kelly, n.º 500, Vila Tênis Clube, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.806-380.

Cláusula Sétima

Todas as demais cláusulas não abrangidas por esta alteração permanecem expressamente ratificadas.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

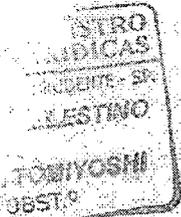
Cláusula Oitava

Em razão das alterações promovidas anteriormente, os sócios resolvem promover a consolidação de seu Contrato Social, conforme fazem a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03



JOÃO PAULO PERES FOGAÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1992, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n.º 183.170, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob n.º 46.357, portador da cédula de identidade RG n.º 8.818.085-2 SSP/PR, expedida na data de 19/05/2010, e do CPF n.º 083.003.409-98, residente e domiciliado Rua Alberto Faria Cardoso, n.º 107, QD 69 - LT 05, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000;

MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1988, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Médica devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n.º 217.802, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

sob n.º 46.361, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.736.939-2 SSP/SP, expedida na data de 23/11/2020, e do CPF n.º 368.675.568-84, residente e domiciliada à Rua Alberto Faria Cardoso, n.º 107, QD 69 - LT 05, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000;

IGOR TATSUKAWA SATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n.º 150.735, e inscrição secundária no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob n.º 30.465, portador da cédula de identidade RG n.º 33.736.938-0 SSP/SP, expedida na data de 29/11/2011, e do CPF n.º 222.882.668-56, residente e domiciliado à Rua Prado Kelly, n.º 500, Vila Tênis Clube, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.806-380.

CENTRO
MÉDICAS
DENT. - SP.
ESTINO
MIYOSHI
ST.º

**CAPÍTULO I
DA SOCIEDADE**

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e têm sede e domicílio na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, n.º 1561, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula Segunda

O objeto social é a prestação de serviços médicos, e serviços de saúde em geral, tais como consultas, exames e cirurgias, que serão realizados em hospitais e clínicas credenciados pela Vigilância Sanitária para esse fim, bem

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

como atendimentos de urgências e emergências em hospitais e pronto atendimentos em regime de escala e ou plantão.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente deste país, e assim distribuídas:

Nome	Quotas	Valor
JOAO PAULO PERES FOGAÇA	5.000	R\$ 5.000,00
MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA	5.000	R\$ 5.000,00
IGOR TATSUKAWA SATO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem o consentimento, por escrito dos demais sócios.

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

**CAPÍTULO III
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula Sexta

A sociedade iniciou suas atividades em 09/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO IV
DAS DECISÕES DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SEUS SÓCIOS**

Cláusula Sétima

Qualquer dos sócios poderá em qualquer tempo desejar retirar-se da sociedade bastando para isso o sócio retirante comunicar a sua intenção com antecedência mínima de 60 dias, conforme disposição do artigo 1.029 do Código Civil, assegurando aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de preços e condições. Caso abra mão do seu direito de preferência deverá fazê-lo por escrito.

Parágrafo Primeiro:

Após concretizada a retirada do sócio, deverá ser averbada a respectiva alteração contratual junto aos órgãos competentes, sem a qual a retirada não produzirá seus efeitos legais.

Parágrafo Segundo:

Após quitar todas as suas obrigações, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data da averbação de sua saída, entretanto, responderá por débitos anteriores a sua saída, ainda que estes ainda não tenham sido lançados pelos órgãos tributários.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

Parágrafo Terceiro:

A admissão de um novo sócio na empresa somente será possível com a anuência de todos os sócios da empresa.

Cláusula Oitava

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. O valor dos haveres do sócio falecido ou interdito será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado, e será pago conforme disposição dos demais sócios à época do fato.

Parágrafo Primeiro:

É expressamente vedado aos sucessores herdeiros ou ao curador do interdito o prosseguimento na sociedade.

Parágrafo Segundo:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona

A administração e a responsabilidade técnica serão exercidas pelo sócio **JOÃO PAULO PERES FOGAÇA, MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA** e **IGOR TATSUKAWA SATO** representando-a em conjunto ou individualmente, ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo assinar todos os documentos necessários para a realização do objeto social, ficando,

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

no entanto, vedado o emprego da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, tais como avais e endossos de favor.

Parágrafo Único:

É vedada a aquisição de empréstimos e financiamentos em nome da empresa, por quaisquer dos sócios.

Cláusula Décima

Para as aquisições de bens móveis ou imóveis pela empresa bem como para a alienação desses bens, será necessária a assinatura conjunta de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Cada sócio responderá pessoalmente, eximindo a clínica de quaisquer ônus morais ou financeiros, pelos erros, imperícias ou imprudências que praticar no exercício de sua profissão.

Cláusula Décima Segunda

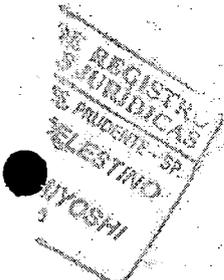
Poderá a qualquer tempo os administradores serem destituídos de seus cargos nos termos do artigo 1.063, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas no exercício da atividade.

Cláusula Décima Quarta

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência nos termos da lei.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

**CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Cláusula Décima Quinta

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e demonstrações contábeis, cabendo a cada sócio a parte dos lucros na proporção dos serviços prestados, conforme dispõe o artigo 1.007 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta

Os sócios poderão eleger administradores não-sócios, que deverá prestar contas anualmente aos sócios.

Cláusula Décima Sétima

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, as demonstrações contábeis e designarão administradores quando for o caso.

**CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Cláusula Décima Oitava

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

Cláusula Décima Nona

Os lucros presumidos e os lucros excedentes serão distribuídos na proporção dos serviços prestados por cada sócio quotista.

Parágrafo Único:

Em havendo comprovação de lucros através de balancetes mensais, esses lucros poderão ser distribuídos mensalmente, antes do encerramento do exercício aos sócios quotistas.

CAPÍTULO VIII

DA HABILITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Vigésima

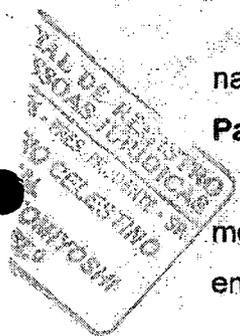
Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CAPÍTULO IX

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes/PR, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser, para dirimir qualquer dúvida ou omissão resultante deste contrato.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.453.348/0001-03

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO PERES FOGAÇA

IGOR TATSUKAWA SATO

MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA

2ª ALTERAÇÃO.pdf

Documento número #30ed7a06-d3fc-4ba9-a0a6-5135b3f1d68d

Hash do documento original (SHA256): e59986f02210338e7134b208d40b866cb88ccb18512f65294907ac9de448fc15

Hash do PAdES (SHA256): 6e6be0d3a08d628d6815b4860ba2419f430520b1ee3f98f13fe739ce9e90a697

Assinaturas

MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA

CPF: 368.675.568-84

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2023 às 10:36:17

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 ago 2024

IGOR TATSUKAWA SATO

CPF: 222.882.668-56

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2023 às 10:36:54

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 ago 2024

JOÃO PAULO PERES FOGAÇA

CPF: 083.003.409-98

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2023 às 10:37:17

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 ago 2024

Log

- 28 ago 2023, 10:29:17 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecd2 criou este documento número 30ed7a06-d3fc-4ba9-a0a6-5135b3f1d68d. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2023 (10:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2023, 10:33:20 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecd2 adicionou à Lista de Assinatura: legalizacao@dellicampos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO PAULO PERES FOGAÇA e CPF 083.003.409-98.
- 28 ago 2023, 10:33:20 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecd2 adicionou à Lista de Assinatura: legalizacao@dellicampos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IGOR TATSUKAWA SATO e CPF 222.882.668-56.

- 28 ago 2023, 10:33:20 Operador com email ricardodcolli@gmail.com na Conta 2a1f74a6-9076-4630-8fae-6ef807eecda2 adicionou à Lista de Assinatura: legalizacao@dellicampos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA e CPF 368.675.568-84.
- 28 ago 2023, 10:36:17 MARIANA TATSUKAWA SATO FOGAÇA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 368.675.568-84. IP: 152.254.252.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1102243 e longitude -51.3994775. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.570.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2023, 10:36:54 IGOR TATSUKAWA SATO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 222.882.668-56. IP: 152.254.252.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1102243 e longitude -51.3994775. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.570.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2023, 10:37:17 JOÃO PAULO PERES FOGAÇA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 083.003.409-98. IP: 152.254.252.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1102243 e longitude -51.3994775. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.570.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2023, 10:37:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 30ed7a06-d3fc-4ba9-a0a6-5135b3f1d68d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 30ed7a06-d3fc-4ba9-a0a6-5135b3f1d68d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 10:40 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2ª ALTERAÇÃO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0ec81a38cf3a2f0b89681a45e52c561dd044d5b491c559f602762bdd704ce22b

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
V X N S O I P X O

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

979327

PPR

Registro Nº: 979327

Nome: JP FOGACA SERVICOS MEDICOS SS LTDA

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 28/08/2023, o qual foi protocolado sob o nº 233506, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

CANCELAMENTO PJ

São Paulo, 04 de setembro de 2023

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

A5DE8A7934EAD4C6C10908D1798B9BD3

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

ASGOMES

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

J26
2

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 02/10/2023, foi realizado o registro para a empresa J.P FOGACA SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ 30.453.348/0001-03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 08:30 SOB Nº 41211992902.
PROTOCOLO: 235622320 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314375850. CNPJ DA SEDE: 30453348000103.
NIRE: 41211992902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
J.P FOGACA SERVICOS MEDICOS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

127
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.453.348/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.P FOGACA SERVICOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO MOACYR CASTANHO	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@DELLICAMPOS.COM.BR	TELEFONE (18) 3917-2075
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28
2

Ofício nº 339/2023/GS

Bandeirantes, 16 de novembro de 2023.

Senhora Diretora,

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja realizado os trâmites necessários para atualização dos dados cadastrais da empresa J.P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ nº 30.453.348/0001-03, conforme requerimento protocolado pela mesma, onde possui contrato firmado com o município de Bandeirantes, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº38/2022, ao qual teve como objetivo "CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E – CONSULTAS ELETIVAS DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR."

Informo ainda que por se tratar de mudança de endereço da empresa, conforme documentos anexados, não haverá prejuízo nos atendimentos prestados pela contratada.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

Sra.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitação
Nesta



123
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2022

CONTRATO N.º 272/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 275/2022
CONTRATADA: JP FOGACA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JP FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E – CONSULTAS ELETIVAS DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, DECORRENTE DO CHAMAMENTO 01/2022

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a Razão Social e endereço associada à Pessoa Jurídica, conforme solicitação da empresa e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica apostilado a Razão Social e Endereço Empresarial respectivamente:

De: “JP FOGACA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA”

Para: “J.P FOGACA SERVICOS MEDICOS LTDA. ”

De: “RUA JOÃO GOETZ, Nº 748, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP. 19.061-460”

Para: “AV PREFEITO MOACYR CASTANHO, nº 1561, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP 86.360-000”.

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro De 2023.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário Municipal de Saúde

Listando alterações contratuais 2023

+ ADITIVO

Pesquisar

FILTRAR POR Todos Aditivos Apostilamentos Suspensões Rescisões

Aditivo 1
01/06/2023 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E - CONSULTAS ELETIVAS DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DECORRENTE DO CHAMAMENTO 01/2023 R\$ 89.600,00

Apostilamento 1
20/11/2023 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO R\$ 0,00

1-2 de 2 resultados por página

FECHAR

Apostilamento salvo com sucesso

Pesquisar

1135
20/11/2023

131

De: JP Fogase
Louvres Múchen
CNPJ: 30.433.348/0001-03

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Atualização de licitação